

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Ofício nº 2000/2020/SEAS-GEPLAN

A sua Excelência o Senhor

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPOG

NESTA

Assunto: Informações técnicas para elaboração da atualização do PPA 2020-2023, versão 2021, e PLOA 2021.

Senhor Secretário,

1. Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício-Circular nº 130/2020/SEPOG-GPG (0011843828), sobre procedimentos de elaboração da atualização do Plano Plurianual 2020-2023, versão 2021, e do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2021, bem como a respeito da reprogramação orçamentária e financeira do Estado em relação a Folha de Pagamento, apresentamos a Planilha de Previsão de Folha de Pagamento para 2021 (0012081145). No proveito da oportunidade, informamos que não há previsão de progressões, promoções, aumento de teto/piso salariais, entre outros característicos da folha de pagamento da unidade, para os próximos exercícios.
2. Na Planilha Contratos Continuados (0012081953), tem-se a relação dos contratos de serviços continuados desta SEAS.
3. As despesas com Gestão Administrativas estão listados na Planilha de Despesas com Gestão Administrativas (0012083062).
4. A Planilha Estimativa de Receita Habitação (0012098067), referente a Fonte (0216), concerne ao Recurso de Convênios e outras Transferências Federais, destinados a UG 23.001 – SEAS, que são destinados a execução dos Projetos de Trabalho Social dos Empreendimentos Residenciais, com contrapartida financeira do Governo do Estado, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, em conformidade com o estabelecido na Portaria nº. 168, de 12/04/2013 (D.O.U, de 15/04/2013), do Ministério das Cidades. E, deve ser executado pela SEAS, mediante compromisso assumido através da celebração de Termos de Cooperação e Parceria firmados com os Agentes Executores do Programa MCMV (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal). Frisa-se que iniciaram sua execução no final do exercício de 2015, considerando que as obras das moradias estão em fase final de sua execução, sendo estimado o valor de R\$ 10.569.235,91 (dez milhões, quinhentos e sessenta e nove mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos), para o exercício de 2021.
5. Apresentamos na Planilha Estimativa de Receita (0012118119), a estimativa de receita referente a fonte 0117, destinados a UG 23.011 - FECOEP, informamos que quanto aos valores do exercício de 2020, estes foram auferidos dos valores disponível no Processo do Sei nº. 0026.188939/2020-51, onde foi informado pela SEFIN a nova previsão de arrecadação para FECOEP, para o exercício de 2020. Com relação aos valores dispostos no exercício de 2020, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, estes concernem aos valores orçados + previsão atualizada, disponíveis no Sistema DivePort. Já os valores do exercício de 2020, do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do

Adolescente - FUNEDCA, foram analisados da seguinte forma: por meio dos valores arrecadados até o mês de junho de 2020, disponível no Sistema DivePort, foi multiplicado por 2 (dois), assim, os valores alcançados decorrem da conclusão lógica de que o Fundo no segundo semestre terá arrecadação semelhante ao primeiro semestre. A metodologia utilizada para cálculo da Estimativa de Receita para 2021 foi por regressão linear.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA, Diretor**, em 23/06/2020, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, Secretário(a)**, em 23/06/2020, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011983462** e o código CRC **AECCAA3B**.

Folha 2021				
Programa/Ação	Elemento de Despesa	Subelemento		Valor do Elemento
1015.2234	3190.05	1	R\$ 54,00	R\$ 54,00
	3190.11	1	R\$ 1.967.350,00	R\$ 8.018.538,80
		3	R\$ 102.375,92	
		6	R\$ 33.587,00	
		8	R\$ 3.047.952,92	
		7	R\$ 228,00	
		17	R\$ 41.160,96	
		21	R\$ 2.617.711,00	
		30	R\$ 202.862,00	
		51	R\$ 5.311,00	
		3190.13	1	
	2		R\$ 1.219.182,00	
	5		R\$ 6.728,10	
	10		R\$ 840,00	
	99		R\$ 169.318,00	
	19		R\$ 46,00	
	28		R\$ 105,00	
	3190.16	2	R\$ 4.450,00	R\$ 4.820,00
		11	R\$ 370,00	
	3191.13	1	R\$ 4.879,32	R\$ 4.879,32
1015.2091	3390.46	1	R\$ 47.006,30	R\$ 47.006,30
	3390.49	1	R\$ 381.926,22	R\$ 381.926,22
	3390.93	5	R\$ 158.646,28	R\$ 158.646,28
Valor Total da Folha de Pagamento				R\$ 10.074.131,02

Despesas da Gestão Administrativa

Unidade Gestora	Programa	PROJETO/ATIVIDADE		Especificação	Fonte	Despesa	Elemento de Despesa	Subelemento	Valor Previsto para Exercício de 2021
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	1. Diárias	100	Corrente	3390.14	14 e 15	R\$ 80.000,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	2. Suprimento de fundos	100	Corrente	3390.30	96	R\$ 10.500,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	3. Aquisição de material de expediente	100	Corrente	3390.30	16	R\$ 157.500,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	4. Suprimentos de Informatica	100	Corrente	3390.30	17	R\$ 52.500,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	5. Aquisição de material elétrico	100	Corrente	3390.30	26	R\$ 26.250,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	6. Aquisição de água mineral	100	Corrente	3390.30	7	R\$ 18.900,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	7. Recurso para aquisição de gás	100	Corrente	3390.30	4	R\$ 5.250,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	8. Recarga de extintores	100	Corrente	3390.30	28	R\$ 17.850,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	9. Material de limpeza	100	Corrente	3390.30	22	R\$ 52.500,00

23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	10. café e açúcar	100	Corrente	3390.30	7	R\$ 73.500,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	11. Material para copa e cozinha	100	Corrente	3390.30	21	R\$ 10.500,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	12. Suprimento de fundos Regional de Ariquemes	100	Corrente	3390.30	96	R\$ 5.250,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	13. Suprimento de fundos Regional de Ouro Preto	100	Corrente	3390.30	96	R\$ 5.250,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	14. Suprimento de fundos Regional de Jaru	100	Corrente	3390.30	96	R\$ 5.250,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	15. Suprimento de fundos Regional de Ji-Paraná	100	Corrente	3390.30	96	R\$ 5.250,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	16. Suprimento de fundos Regional de Cacoal	100	Corrente	3390.30	96	R\$ 5.250,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	17. Suprimento de fundos Regional de Rolim de Moura	100	Corrente	3390.30	96	R\$ 5.250,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	18. Suprimento de fundos Regional de Vilhena	100	Corrente	3390.30	96	R\$ 5.250,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	19. Suprimento de fundos Regional de Guajará Mirim	100	Corrente	3390.30	96	R\$ 5.250,00

23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	20. Material Gráfico	100	Corrente	3390.30	41	R\$	21.000,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	21. Despesas com aluguel de imóvel	100	Corrente	3390.36	15	R\$	50.400,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	22. Reeducandos	100	Corrente	3390.36	9	R\$	251.496,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	23. Diárias para colaborador Eventual	100	Corrente	3390.36	2	R\$	10.500,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	24. Despesas com passagens áreas	100	Corrente	3390.33	1	R\$	63.000,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	25. Despesas com passagens terrestres	100	Corrente	3390.33	1	R\$	15.750,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	26. Instalação e manuteção com telefonia	100	Corrente	3390.39	58	R\$	16.000,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	27. Capacitação de pessoal	100	Corrente	3390.39	48	R\$	52.500,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	28. Serviços de correios	100	Corrente	3390.39	74	R\$	12.000,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	29. Manutenção de veículos	100	Corrente	3390.39	19	R\$	189.000,00

23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	30. Licenciamento de veículos	100	Corrente	3390.39	91	R\$	31.500,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	31. Serviços de detetização	100	Corrente	3390.39	99	R\$	21.000,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	32. Outros serviços	100	Corrente	3390.39	99	R\$	105.000,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	33. Combustíveis e derivados	100	Corrente	3390.39	99	R\$	189.000,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	34. Despesa com energia	100	Corrente	3390.39	43	R\$	132.000,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	35. Despesa com água	100	Corrente	3390.39	44	R\$	24.000,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	36. Despesa com taxas	100	Corrente	3390.39	91	R\$	10.500,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	37. Despesas com serviço de vigilância	100	Corrente	3390.39	77	R\$	829.920,12
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	38. Despesa com serviço de reforma	100	Corrente	3390.39	16	R\$	210.000,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	39. Serviço de distribuição de águas de Vilhena			3390.39	44	R\$	6.000,00

23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	40. Despesas com serviços de manutenção e equipamentos	100	Corrente	3390.39	17	R\$	15.750,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	41. Suprimento de fundos Regional de Ariquemes	100	Corrente	3390.39	96	R\$	5.250,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	42. Suprimento de fundos Regional de Ouro Preto	100	Corrente	3390.39	96	R\$	5.250,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	43. Suprimento de fundos Regional de Jaru	100	Corrente	3390.39	96	R\$	5.250,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	44. Suprimento de fundos Regional de Ji-Paraná	100	Corrente	3390.39	96	R\$	5.250,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	45. Suprimento de fundos Regional de Cacoal	100	Corrente	3390.39	96	R\$	5.250,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	46. Suprimento de fundos Regional de Rolim de Moura	100	Corrente	3390.39	96	R\$	5.250,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	47. Suprimento de fundos Regional de Vilhena	100	Corrente	3390.39	96	R\$	5.250,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	48. Suprimento de fundos Regional de Guajará Mirim	100	Corrente	3390.39	96	R\$	5.250,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	49. Suprimento de fundos	100	Corrente	3390.39	96	R\$	15.750,00

23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	50. Reeducandos	100	Corrente	3390.39	99	R\$ 62.874,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	51. Serviços Publicidade	100	Corrente	3390.39	88	R\$ 105.000,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	52. Serviços bancários	100	Corrente	3390.39	81	R\$ 8.400,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	53. Material de divulgação	100	Corrente	3390.32	3	R\$ 84.000,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	54. Despesa com telefone Fixa	100	Corrente	3390.40	6	R\$ 18.000,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	55. Despesa com telefone móvel	100	Corrente	3390.40	6	R\$ 6.000,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	56. Despesa com locação de impressoras	100	Corrente	3390.40	12	R\$ 99.750,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	57. Aquisição de mobiliário em geral	100	Capital	4490.52	42	R\$ 105.000,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	58. Equipamento de processamento dados	100	Capital	4490.52	35	R\$ 200.000,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	59. Aquisição de bebedouro	100	Capital	4490.52	34	R\$ 10.500,00
23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	30. Pagamento de processos referente despesas de exercícios	100	Corrente	3390.92	99	R\$ 94.500,00

23001	1015	2087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	31. Pagamento de processos referente despesas de exercícios anteriores	100	Corrente	3390.93		
								99	R\$ 10.500,00
							TOTAL		R\$ 3.665.840,12

Anexo 01

UG: 23011 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP

1 - RECEITA REALIZADA FONTE 0179 - 0117	2016	2017	2018	2019	2020	2021
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 16.633.727,04	R\$ 16.234.217,43	R\$ 20.655.017,16	R\$ 21.510.344,98	R\$ 20.921.122,00	R\$ 23.346.160,96
111802221 - ADICIONAL ICMS - FECOEP/RO	R\$ 16.633.727,04	R\$ 16.234.217,43	R\$ 20.655.017,16	R\$ 21.510.344,98	R\$ 20.921.122,00	R\$ 23.346.160,96
13 - RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 435.219,93	R\$ 6.606.009,58	R\$ 839.407,60	R\$ 1.054.490,76	R\$ 620.684,00	R\$ 356.985,17
13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO - PRINCIPAL	R\$ 435.219,93	R\$ 6.606.009,58	R\$ 839.407,60	R\$ 1.054.490,76	R\$ 620.684,00	R\$ 356.985,17
VALOR TOTAL	R\$ 17.068.946,97	R\$ 22.840.227,01	R\$ 21.494.424,76	R\$ 22.564.835,74	R\$ 21.541.806,00	R\$ 23.703.146,13

UG: 23012 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

1 - RECEITA REALIZADA FONTE 3212 - 0216	2017	2018	2019	2020	2021
13 - RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 41.303,88	R\$ 743,20	R\$ 1.551,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO - PRINCIPAL	R\$ 41.303,88	R\$ 743,20	R\$ 1.551,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 - RECEITA REALIZADA FONTE 3223 - 0222	2017	2018	2019	2020	2021
13 - RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 180.588,12	R\$ 31.928,51	R\$ 31.986,13	R\$ 263.294,00	R\$ 188.993,00
13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO - PRINCIPAL	R\$ 180.588,12	R\$ 31.928,51	R\$ 31.986,13	R\$ 263.294,00	R\$ 188.993,00
17 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	R\$ 686.664,16	R\$ 304.418,52	R\$ 719.813,88	R\$ 634.251,00	R\$ 650.825,86
17180411 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	R\$ 686.664,16	R\$ 304.418,52	R\$ 719.813,88	R\$ 634.251,00	R\$ 650.825,86
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 199.324,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19909900 - OUTRAS RECEITAS	R\$ 199.324,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL	R\$ 1.107.881,00	R\$ 337.090,23	R\$ 753.351,64	R\$ 897.545,00	R\$ 839.818,86

UG: 23013 - Fundo Estadual dos Diretos da Criança e do Adolescente - FUNEDCA

1 - RECEITA REALIZADA FONTE 0180 - 0244	2017	2018	2019	2020	2021
13 - RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 173,69	R\$ 366,98	R\$ 341,97	R\$ 123,32	R\$ 207,46
13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO - PRINCIPAL	R\$ 173,69	R\$ 366,98	R\$ 341,97	R\$ 123,32	R\$ 207,46
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 15.957,12	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19909900 - OUTRAS RECEITAS	R\$ 15.957,12	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

1 - RECEITA REALIZADA FONTE 3212 - 0216	2017	2018	2019	2020	2021
<u>13 - RECEITA PATRIMONIAL</u>	<u>R\$ 59.475,93</u>	<u>R\$ 41.451,36</u>	<u>R\$ 40.275,84</u>	<u>R\$ 22.428,72</u>	<u>R\$ 12.828,67</u>
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO	R\$ 59.475,93	R\$ 41.451,36	R\$ 40.275,84	R\$ 22.428,72	R\$ 12.828,67
<u>VALOR TOTAL</u>	<u>R\$ 75.606,74</u>	<u>R\$ 41.998,34</u>	<u>R\$ 40.617,81</u>	<u>R\$ 22.552,04</u>	<u>R\$ 13.036,13</u>

Anexo 01

UG: 23011 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP

1 - RECEITA REALIZADA FONTE 0179 - 0117	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 16.633.727,04	R\$ 16.234.217,43	R\$ 20.655.017,16	R\$ 21.510.344,98	R\$ 20.921.122,00	R\$ 23.346.160,96	R\$ 24.731.252,71	R\$ 26.116.344,46
111802221 - ADICIONAL ICMS - FECOEP/RO	R\$ 16.633.727,04	R\$ 16.234.217,43	R\$ 20.655.017,16	R\$ 21.510.344,98	R\$ 20.921.122,00	R\$ 23.346.160,96	R\$ 24.731.252,71	R\$ 26.116.344,46
13 - RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 435.219,93	R\$ 6.606.009,58	R\$ 839.407,60	R\$ 1.054.490,76	R\$ 620.684,00	R\$ 356.985,17	R\$ 247.623,37	R\$ 59.515,96
13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO - PRINCIPAL	R\$ 435.219,93	R\$ 6.606.009,58	R\$ 839.407,60	R\$ 1.054.490,76	R\$ 620.684,00	R\$ 356.985,17	R\$ 247.623,37	R\$ 59.515,96
VALOR TOTAL	R\$ 17.068.946,97	R\$ 22.840.227,01	R\$ 21.494.424,76	R\$ 22.564.835,74	R\$ 21.541.806,00	R\$ 23.703.146,13	R\$ 24.978.876,08	R\$ 26.175.860,42

UG: 23012 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

1 - RECEITA REALIZADA FONTE 3212 - 0216	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
13 - RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 41.303,88	R\$ 743,20	R\$ 1.551,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO - PRINCIPAL	R\$ 41.303,88	R\$ 743,20	R\$ 1.551,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 - RECEITA REALIZADA FONTE 3223 - 0222	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
13 - RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 180.588,12	R\$ 31.928,51	R\$ 31.986,13	R\$ 263.294,00	R\$ 188.993,00	R\$ 213.810,53	R\$ 238.628,06
13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO - PRINCIPAL	R\$ 180.588,12	R\$ 31.928,51	R\$ 31.986,13	R\$ 263.294,00	R\$ 188.993,00	R\$ 213.810,53	R\$ 238.628,06
17 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	R\$ 686.664,16	R\$ 304.418,52	R\$ 719.813,88	R\$ 634.251,00	R\$ 650.825,86	R\$ 676.641,45	R\$ 702.457,04
17180411 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	R\$ 686.664,16	R\$ 304.418,52	R\$ 719.813,88	R\$ 634.251,00	R\$ 650.825,86	R\$ 676.641,45	R\$ 702.457,04
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 199.324,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19909900 - OUTRAS RECEITAS	R\$ 199.324,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL	R\$ 1.107.881,00	R\$ 337.090,23	R\$ 753.351,64	R\$ 897.545,00	R\$ 839.818,86	R\$ 890.451,98	R\$ 941.085,09

UG: 23013 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNEDCA

1 - RECEITA REALIZADA FONTE 0180 - 0244	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
13 - RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 173,69	R\$ 366,98	R\$ 341,97	R\$ 123,32	R\$ 207,46	R\$ 189,85	R\$ 172,24
13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO - PRINCIPAL	R\$ 173,69	R\$ 366,98	R\$ 341,97	R\$ 123,32	R\$ 207,46	R\$ 189,85	R\$ 172,24
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 15.957,12	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19909900 - OUTRAS RECEITAS	R\$ 15.957,12	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 - RECEITA REALIZADA FONTE 3212 - 0216	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
13 - RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 59.475,93	R\$ 41.451,36	R\$ 40.275,84	R\$ 22.428,72	R\$ 12.828,67	R\$ 12.828,67	R\$ 12.828,67
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO	R\$ 59.475,93	R\$ 41.451,36	R\$ 40.275,84	R\$ 22.428,72	R\$ 12.828,67	R\$ 12.828,67	R\$ 12.828,67
VALOR TOTAL	R\$ 75.606,74	R\$ 41.998,34	R\$ 40.617,81	R\$ 22.552,04	R\$ 13.036,13	R\$ 13.018,52	R\$ 13.000,91

* Quanto aos valores do exercício de 2020 competentes ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP, informa-se que foram auferidos dos valores disponível no Processo do Sei nº. 0026.188939/2020-51.

* Com relação aos valores dispostos no exercício de 2020 do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, estes concernem aos valores orçados + previsão atualizada, disponíveis no Sistema DivePort.

* Já os valores do exercício de 2020, do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNEDCA, foram analisados da seguinte forma: por meio dos valores arrecadados até o mês de junho de 2020, disponível no Sistema DivePort, foi multiplicado por 2 (dois), assim, os valores alcançados decorrem da conclusão lógica de que o Fundo no segundo semestre terá arrecadação semelhante ao primeiro semestre.

* Em algumas situações o resultado da aplicação da fórmula de previsão estimativa do Excel pode resultar valores negativos, isto ocorre quando há uma queda na arrecadação de receitas, é o caso do FECOEP, na fonte 0117, na arrecadação de receita por meio de depósitos bancários. Nesse fundo e nessa receita é possível observar uma grande arrecadação no ano 2017, trazendo desequilíbrio as previsões. Diante disso, para garantir coesão e estabilidade nessa receita, a fórmula foi aplicada aos exercícios de 2018 a 2020 para prever o exercício de 2021, e os exercícios de 2018 a 2021 para prever o montante de 2022; Há, também, dissonância no FUNEDCA, na fonte 3212 - 0216, na arrecadação de receita através de remuneração de depósito bancário, conforme poderá ser observado houve uma contante na queda de arrecadação, assim, a exclusão de períodos não foi suficiente para eliminar os valores negativos do ano de 2023, dessa forma, para proporcionar equilíbrio e razoabilidade na estimativa, esta SEAS escolheu por replicar os valores de 2021, aos exercícios de 2022 e 2023.

Contratos de Serviços Continuados

	Número do Contrato	Fornecedores	Objeto dos Contratos	Valor 2021	Elemento de despesa	Subelemento
1	Contrato nº 001/PGE-2015	CLEIDA MARCIA ALVES	Locação de Imóvel do Almoxarifado de Porto Velho	R\$ 50.400,00	3390.36	15
2	Contrato nº 9912448198 ICC/DR/RO	CORREIOS	Contratação de Serviços Múltiplos de postagem-CORREIOS	R\$ 12.000,00	3390.39	74
3	Contrato nº PSA-2017	CERON	Abastecimento de energia	R\$ 132.000,00	3390.39	43
4	Contrato nº 304/PGE-2014	TICKET SOLUÇÕES	Fornecimento de Combustível	R\$ 189.000,00	3390.39	99
5	Contrato 622/PGE-2018	OI S.A	Telefonia Móvel	R\$ 6.000,00	3390.40	6
6	Contrato nº 059/PGE-2015	TICKET SOLUÇÕES	Peças e Manutenção	R\$ 189.000,00	3390.39	19
7	Contrato Nº 001/SEAS/2017	ÁGUAS VILHENA	Abastecimento de agua referente Regional de VILHENA	R\$ 6.000,00	3390.39	44
8	Contrato Nº 277/PGE-2017	G.J VIG.	VIGILÂNCIA, RESTAURANTE POPULAR E CASA DO ANCIÃO.	R\$ 829.920,12	3390.39	77
9	Contrato Nº 261/PGE-2017 -A	OI S.A	TELEFONIA FIXA	R\$ 18.000,00	3390.40	6
10	Contrato Nº 186/PGE-2017	LATINA COMÉRCIO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R\$ 114.906,24	3390.40	12
11	Contrato nº 384/PGE-2017	CIEE	Prestação de Serviços para Recrutamento, seleção, assessoramento e gerenciamento de estagiários	R\$ 291.312,00	3390.39	48
12	Contrato de adesão nº 001/SEAS/2019	CAERD	Fornecimento de água para unidades de Porto Velho	R\$ 24.000,00	3390.39	44

ESTIMATIVA DA RECEITA (TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS) - EXECÍCIO FINANCEIRO 2021

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 230001

FONTE: 0216

Projeto de Trabalho Social - PTS	Nº PROCESSO	CONVÊNIO	ÓRGÃO CONCEDE NTE	OBJETO RESUMIDO	PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (1,5%)	GESTÃO CONDOMINIAL (5%)	TOTAL
1 - Orgulho do Madeira Porto Velho - RO 4.000 und. Hab.	físico 01- 2301.00191- 0000/2014 SEI 0026.008859/ 2018-14 / Licitação - Processo nº 0026.225021/ 2019-66	Convênio para execução do Projeto de Trabalho Social que entre si celebram o Banco do Brasil e o Governo do Estado de Rondônia, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Regulamentado pela Lei nº 11.977, de 7.7.2009 e pelo Decreto nº 7.499, de 16.6.2011.	BANCO DO BRASIL S.A.	"Cláusula Primeira - Do Objeto - O presente instrumento tem por finalidade a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Técnico Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I (Projeto de Trabalho Social), que passa a constituir parte integrante e complementemter deste instrumento."	2.229.019,43	743.006,48	2.972.025,91
2 - Morar Melhor Porto Velho - RO 2.512 und. Hab.	0026.064174/ 2018-40 / Licitação - Processo nº 0026.225021/ 2019-66	Convênio para execução do Trabalho Social que entre si celebram o Banco do Brasil e o Governo do Estado de Rondônia, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Regulamentado pela Lei nº 11.977, de 7.7.2009 e pelo Decreto nº 7.499, de 16.6.2011.	BANCO DO BRASIL S.A.	Cláusula Primeira - OBJETO - o presente instrumento tem por finalidade a realização do Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos FAR, em conformidade com os prazos e valores discriminados no Projeto de Trabalho Social Preliminar (PTS - P), que passa a constituir parte integrante e complementar deste instrumento (Anexo I).	2.336.160,00	778.720,00	3.114.880,00

3 - Cristal da Calama I e II Porto Velho - RO 2.941 und. Hab.	0026.064104/ 2018-91 / Licitação - Processo nº 0026.225021/ 2019-66	Convênio para execução do Trabalho Social que entre si celebram o Banco do Brasil e o Governo do Estado de Rondônia, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Regulamentado pela Lei nº 11.977, de 7.7.2009 e pelo Decreto nº 7.499, de 16.6.2011.	BANCO DO BRASIL S.A.	Cláusula Primeira - OBJETO - o presente instrumento tem por finalidade a realização do Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos FAR, em conformidade com os prazos e valores discriminados no Projeto de Trabalho Social Preliminar (PTS - P), que passa a constituir parte integrante e complementar deste instrumento (Anexo I).	2.735.130,00	-	2.735.130,00
4 - Morar Melhor II Ji-Paraná- RO 1.456 und. Hab.	0026.065743/ 2018-74 / Licitação - Processo nº 0026.225021/ 2019-66	Convênio para execução do Trabalho Social que entre si celebram o Banco do Brasil e o Governo do Estado de Rondônia, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Regulamentado pela Lei nº 11.977, de 7.7.2009 e pelo Decreto nº 7.499, de 16.6.2011.	BANCO DO BRASIL S.A.	Cláusula Primeira - OBJETO - o presente instrumento tem por finalidade a realização do Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos FAR, em conformidade com os prazos e valores discriminados no Projeto de Trabalho Social Preliminar (PTS - P), que passa a constituir parte integrante e complementar deste instrumento (Anexo I).	1.310.400,00	436.800,00	1.747.200,00
TOTAL					8.610.709,43	1.958.526,48	10.569.235,91

Obs.: Os dados foram extraídos do instrumento particular com efeito de escritura pública, referem-se a 2% do valor apurado das unidades habitacionais, conforme Portaria do Ministério das Cidades nº 168, 12/04/2013, são destinados aos Projetos de Trabalho Social (1,5%) e (0,5%) a Gestão Condominial.

Residencial Orgulho do Madeira - Saldo a Executar = (Total do Convênio (2%) = R\$4.389.760,00) - (Valor Executado (MP Assessoria) = R\$ 1.417.734,09) = **R\$ 2.972.025,91**

Porto Velho, 18 de junho de 2020.